



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração


AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TC-A-8.031/026/16

À

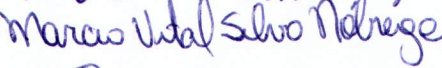
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI


Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, através do Ato nº 1137/2016, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2016, e na condição de Gestor do **TC-A-8.031/026/16** e **Contrato nº 46/16**, que tem por objeto “**Aquisição de solução de software para a estrutura da Rádio WEB**”, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 15 de agosto de 2016.

São Paulo, 12 de agosto de 2016.

Rubens Baptista Ferreira Filho – Gestor 

Fenando César Rosa de Araújo – Membro Comissão de Fiscalização 

Márcio Vital Silva Nóbrega - Membro Comissão de Fiscalização 

Elvécio Evilásio Francisco - Membro Comissão de Fiscalização 

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

Saulo Guimarães Pedrosa - Preposto 